



FORTE SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/ME nº 12.979.898/0001-70

NIRE 35.300.512.944

TERMO DE NÃO INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DAS 487ª, 488ª, 489ª E 490ª SÉRIES DA 1ª EMISSÃO DA FORTE SECURITIZADORA S/A, COM REALIZAÇÃO PREVISTA, EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO, PARA 26 DE DEZEMBRO DE 2022

DATA, HORÁRIO E LOCAL: Aos 26 de dezembro de 2022, às 09h30min, de modo exclusivamente digital, por meio da plataforma eletrônica *Microsoft Teams*, conforme Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60").

PRESENÇA: Não houve a presença de investidores representativos do quórum de instalação desta Assembleia em segunda convocação.

OUTROS PARTICIPANTES: Presentes os representantes **(i)** da **FORTE SECURITIZADORA S.A.**, companhia securitizadora, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Fidêncio Ramos, nº 213, conj. 41, Vila Olímpia, CEP 04551-010, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 12.979.898/0001-70 ("Securitizadora" ou "Emissora"); e **(ii)** da **SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira, atuando por sua filial na Rua Joaquim Floriano, nº 466, cj. 1.401, Itaim Bibi, CEP 04534-002, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 15.227.994/0004-01 ("Agente Fiduciário"), conforme lista de presença constante do Anexo I à presente ata.

CONVOCAÇÃO: Edital de segunda convocação publicado no jornal O Dia, nos dias 06, 07 e 08 de dezembro de 2022, nos termos do "Termo de Securitização de Créditos Imobiliários das 487ª, 488ª, 489ª e 490ª Séries da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Forte Securitizadora S.A.", celebrado em 11 de dezembro de 2020 conforme aditado ("Termo de Securitização").

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre a aprovação, ou não, das Demonstrações Financeiras do Patrimônio Separado referentes ao exercício encerrado em **30 de junho de 2022** ("Demonstrações Financeiras"), emitidas sem ressalvas e sem opinião modificada, acompanhadas do relatório da Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda., na qualidade de auditor independente, elaboradas conforme a Resolução CVM 60, a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, e demais normas contábeis, legais e regulatórias aplicáveis.

TERMO DE NÃO INSTALAÇÃO: Diante do não comparecimento de qualquer investidor, via Instrução de Voto a Distância ou acesso à vídeo conferência, ficou prejudicada a instalação da assembleia, em segunda convocação. Portanto, ficam aprovadas automaticamente as Demonstrações Financeiras, nos termos do artigo 25, §2º, da Resolução CVM 60.

DEFINIÇÕES: Os termos iniciados em letra maiúscula aqui não definidos possuem o significado que lhes é atribuído no Termo de Securitização.



ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, será lavrado o termo de não instalação da Assembleia Geral, que depois de lido e aprovado, foi assinado pelos representantes da Emissora e do Agente Fiduciário.

São Paulo, 26 de dezembro de 2022.

Securitizadora:

DocuSigned by:
Rodrigo Luiz Camargo Ribeiro
3B555260EAE54B6...

DocuSigned by:
Henrique Luis Alexandre Neto
385B83069D224B5...

FORTE SECURITIZADORA S.A.

Rodrigo Luiz Camargo Ribeiro

Henrique Luís Alexandre Neto

Agente Fiduciário:

DocuSigned by:
Alex de Andrade Freitas
5386AA8D072A4B0...

DocuSigned by:
Bruno Ivonez Borges Alexandre
2DE8FE050B6ED48E...

SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Alex de Andrade Freitas

Bruno Ivonez Borges Alexandre



ESTE ANEXO É PARTE INTEGRANTE DO TERMO DE NÃO INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DAS 487^a, 488^a, 489^a E 490^a SÉRIES DA 1^a EMISSÃO DA FORTE SECURITIZADORA S/A COM REALIZAÇÃO PREVISTA, EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO, PARA 26 DE DEZEMBRO DE 2022.

**ANEXO I
LISTA DE PRESENÇA DE INVESTIDORES**

Investidores:

Nenhum investidor compareceu à Assembleia Geral ou enviou instrução de voto.